

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 560 /2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 15.500,00 (QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr^a. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 12 - Secretaria Municipal de Turismo

Unidade : 01 – Secretaria Municipal de Turismo

Funcional : 12.001.04.122.0016.2372 Funcionamento da Secretaria de Turismo.

413 4.4.90.52.00.0 1000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.500,00

410 3.3.90.39.00.0 1000 Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurídica R\$ 9.000,00

Total R\$ 15.500,00

Artigo 2º - Constitui recursos para a cobertura do referido crédito suplementar de que trata a Lei nº 857/2021 a fazer sobre a anulação parcial respectivamente das dotações consignadas no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, no valor de R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais), conforme abaixo especificado:

Órgão : 12 - Secretaria Municipal de Turismo

Unidade : 01 – Secretaria Municipal de Turismo

Funcional : 12.001.04.122.0016.2372 Funcionamento da Secretaria de Turismo.

518 3.3.90.36.00.0 1000 Material, Bem/ou Serviço p/ Distribuição Gratuita R\$ 6.500,00

407 3.3.90.14.00.0 1000 Diárias - Pessoal Civil R\$ 3.000,00

481 3.3.90.51.00.0 1000 Obras e Instalações R\$ 6.000,00

Total R\$ 15.500,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 03 de Junho de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH

Prefeita Municipal

Publicado por:

Anilda Amorim Ferreira

Código Identificador:186FC0AD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 06/06/2022. Edição 2533

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>